



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 3137 de 12 de Agosto de 2010
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ

Resumo da Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, realizada em 22.06.2010.

Aos vinte e dois dias do mês de junho de 2010, às 10h, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Em pauta a **APRECIACÃO: 1) PEDIDO DE PROMOÇÃO**, pelo critério de merecimento, para o Cargo de Procurador de Justiça. Encerrada a votação, foi apurado o seguinte resultado: Doutor **CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO** obteve 05 (cinco) votos; Doutor **LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO** obteve 03 (três) votos; Doutor **VIRGÍLIO DO VALE VIANA** obteve 03 (três) votos; Doutor **ODIL SILVA OLIVEIRA** obteve 03 (três) votos e Doutor **PAULO LIMA DE SANTANA** obteve 01 (um) voto. Os seguintes nomes compuseram a lista tríplice: **CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO, LUIZ ALBERTO MOURA ARAÚJO e VIRGÍLIO DO VALE VIANA**. O critério de antiguidade foi usado para a elaboração da lista tríplice. Diante dos nomes listados, a Excelentíssima Senhora Presidente confirmou a escolha no nome do Promotor de Justiça Carlos Augusto Alcântara Machado, fundamentando a escolha nas razões já elencadas, determinando, em seguida, que se lavrasse o respectivo ato de promoção. **2) OFÍCIO nº 507/2010- PJDE**, datado de 24 de maio de 2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor **Luís Fausto Dias de Valois Santos**, referente à prorrogação do prazo do **Inquérito Civil nº 16.08.01.0133**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a prorrogação do prazo por um ano e determinou que fosse oficiado ao Promotor de Justiça; **3) OFÍCIO nº 34/10**, datado de 24 de março de 2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**. Após distribuição e leitura a todos os Conselheiros, o Egrégio Conselho Superior aprovou os seguintes Assentos: **ASSENTO Nº 06** - Só será homologada a promoção de arquivamento de Inquérito Civil, Procedimento Preparatório ao Inquérito Civil, ou Peças de Informação, em decorrência de Compromisso de Ajustamento de Conduta, se deste constar a admissão por parte daquele que se ajusta ao regramento legal, da ocorrência do dano, risco de dano, ou desconformidade com a ordem jurídica; **ASSENTO Nº 07** - Só será homologada a promoção de arquivamento de Inquérito Civil, Procedimento Preparatório ao Inquérito Civil ou Peças de Informação, em decorrência de Compromisso de Ajustamento de Conduta, se deste constar que seu não cumprimento sujeitará o infrator a suportar a execução do título executivo extrajudicial ali formado, devendo a obrigação ser certa quanto à sua existência, determinada quanto ao seu objeto, e exigível o cumprimento da obrigação; **ASSENTO Nº 08** - Só será homologada a promoção de arquivamento de Inquérito Civil, Procedimento Preparatório ao Inquérito Civil ou Peças de Informação, em face a tomada de Compromisso de Ajustamento, se o seu objeto

abarcando todas as medidas necessárias à correção dos danos causados, ou o integral afastamento dos riscos existentes ao bem difuso ou coletivo; **ASSENTO Nº 09** - Homologada pelo Conselho Superior a promoção de arquivamento de Inquérito Civil, Procedimento Preparatório de Inquérito Civil ou Peças de Informação, em decorrência de Compromisso de Ajustamento, incumbirá ao órgão do Ministério Público que o celebrou, fiscalizar o efetivo cumprimento do compromisso, do qual lançará certidão nos autos; **ASSENTO Nº 10** - Para que ganhe eficácia de título extrajudicial, o Compromisso de Ajustamento de Conduta precisa ser assinado por aquele que está na posição de quem assume obrigação com vistas a reparar o dano causado, ou afastar o risco de dano existente. Na hipótese do ajustante ser pessoa jurídica, aquele que detenha poder de decisão. O Egrégio Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, os Assentos nºs 06, 07, 08, 09 e 10. Logo após, foram **JULGADOS: 1) Reclamação Proej nº 33.08.01.0053**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Ribeirópolis, tendo como interessados a Municipalidade de São Miguel do Aleixo, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **2) Procedimento Administrativo nº 03/2005 Proej nº 37.10.01.0015**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Cedro de São João, tendo como interessados Nádja Dias Cruz e Elisângela Matos dos Santos e Municipalidade de Cedro de São João, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **3) Reclamação Proej nº 37.10.01.0026**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Cedro de São João, tendo como interessados Roosevelt Omena Domingos e a Municipalidade de Cedro de São João, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **4) Reclamação Proej nº 37.08.02.0003**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Cedro de São João, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de São Francisco, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **5) Reclamação Proej nº 37.09.01.0039**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Cedro de São João, tendo como interessados João Paulo Pinto e a Municipalidade de São Francisco, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **6) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 11.07.02.0021** (02 volumes), oriundo da 4ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Deficiente e Direitos Humanos em Geral da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Associação dos Familiares e Amigos dos Doentes Mentais do Estado de Sergipe - AFADM/SE e a Coordenação de Saúde Mental - SMS, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **7) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 139/2009 Proej 42.09.01.0171**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Promotoria Especial Cível e Criminal de Lagarto e a Padaria do Supermercado Todo Dia, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **8) Reclamação Proej nº 42.08.02.0060**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a DEPOL - Lagarto e o Estado de Sergipe, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **9) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 021/2009 Proej nº 17.08.01.0156** (02 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados denúncia anônima (Ouvidoria do

Ministério Público) e o Vereador Sérgio Góis, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **10) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 002/2008 Proej 42.08.02.0002**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal da Cidade de Lagarto, tendo como interessados os Moradores da Rua Josias Machado, no Município de Lagarto e o Estabelecimento Comercial Esquina do Cimento, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **11) Procedimento Administrativo Proej nº 11.10.01.0001**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Deficiente e Direitos Humanos em Geral da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Aldo André Barros Goes e o BANESE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **12) Reclamação nº 069/2008 Proej nº 05.08.02.0063**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Dalyanne Fonseca de Paiva Araújo e o Espaço de Eventos Nobre, referente à poluição sonora, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **13) Inquérito Civil nº 020/2007 Proej nº 05.07.03.0104**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Carolyn Estella Chase Freire de Carvalho e o proprietário do terreno, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **14) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 079/2009 Proej nº 12.10.01.0020**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Deputado Federal Mendonça Prado e a Secretaria Estadual de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**; **15) Procedimento Administrativo nº 040/2009 Proej nº 05.09.01.0211**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados os moradores da Praça Getúlio Vargas e a EMURB e a Municipalidade de Aracaju, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; **16) Representação Proej nº 16.08.01.0167**, oriunda da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Luiz Antônio Barreto, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; **17) Representação s/n**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Instituto do Patrimônio Público e Artístico Nacional - IPHAN, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; **18) Procedimento Administrativo nº 022/2009 Proej nº 58.08.01.0071**, oriundo da Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados José Unaldo de Santana e outros e Joelma e Ivonete, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; **19) Inquérito Civil Proej nº 17.08.02.0004**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Vicente Paulo Ribeiro Filho e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi**; **20) Reclamação Proej nº 65.09.01.0257**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carira, tendo como interessados o Tribunal de Contas de Sergipe e a Municipalidade de Carira, tendo como Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana**

Christina Souza Brandi; 21) Procedimento Administrativo nº 188/2009 Proej nº 12.09.01.0341, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Secretaria Municipal de Saúde - SMS e a Secretaria Estadual de Saúde - SES, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 22) Procedimento Administrativo nº 178/2009 Proej nº 12.09.01.0348**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Marcus Vinicius Santos Néri e a Secretaria Municipal de Saúde, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 23) Procedimento Administrativo nº 032/2009 Proej nº 17.09.01.0027**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Sérgio Barbosa Nunes e o Estado de Sergipe, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 24) Procedimento Administrativo Proej nº 12.09.01.0260**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Sindicato dos Médicos do Estado de Sergipe - SINDIMED e o Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 25) Procedimento Administrativo nº 160/2009 Proej nº 12.09.01.0292**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Centro Médico Gabriel Soares, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 26) Reclamação Proej nº 17.10.01.0024**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a 12ª Vara Cível de Aracaju e o Estado de Sergipe, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 27) Inquérito Civil nº 026/2009 Proej nº 24.09.01.0029**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados a Loc Construções e Empreendimentos Ltda e a Municipalidade de São Cristóvão, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Ana Christina Souza Brandi; 28) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 72/2008 Proej nº 12.09.01.0369**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados vários denunciantes e o Hospital Cirurgia, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 29) Procedimento Administrativo nº 002/2008 Proej nº 12.08.02.0017**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria Estadual da Saúde - CASE, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 30) Procedimento Administrativo nº 02/2005**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Cristinápolis/Tomar do Geru, tendo como interessados Wanderson Luiz Soares Victor e a Secretaria Municipal de Educação de Cristinápolis, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 31) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 06.09.01.0127**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japarutuba, tendo como interessados Elânia dos Santos Ferreira e Carlos Henrique Santos, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento; 32) Reclamação Proej nº 26.09.01.0011**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados os moradores da Avenida Volney Leite Alves, Conjunto Albano Franco, a Municipalidade

de Carmópolis e a Petrobrás, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 33) **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 003/2009 Proej nº 05.09.01.0044**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Procuradoria da República no Estado de Sergipe e a Municipalidade de Aracaju, o Estado de Sergipe e a Construtora Laredo, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 34) **Procedimento Administrativo nº 04/2006 Proej nº 27.10.01.0010**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Maruim, tendo como interessados a Cooperativa dos Taxistas de Santo Amaro - COOPERTASA e a Municipalidade de Santo Amaro das Brotas, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 35) **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 044/2009 Proej nº 15.09.01.0151**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Raimundo Cardoso da Silva Martins Júnior e a EMSURB, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 36) **Reclamação Proej nº 24.09.01.0042**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Armando Batalha de Góis, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 37) **Inquérito Civil nº 017/2008 Proej 10.08.02.0018**, oriundo da Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a ASCOMAJU - Associação dos Comerciantes e Trabalhadores nos mercados centrais de Aracaju e os responsáveis pela segurança dos mercados, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 38) **Procedimento Administrativo nº 016/2008 Proej 15.08.03.0015**, oriundo da Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada em Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Elenilton Sá dos Santos e o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 39) **Procedimento Administrativo Proej nº 32.09.01.0001**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Campo do Brito, tendo como interessados a 1ª Vara do Trabalho de Itabaiana e a Municipalidade de Campo do Brito, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 40) **Procedimento Administrativo Proej nº 06.08.01.0081**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados José Gerinaldo Timóteo e José Augusto Ferreira Teles - Zé do Rádio, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 41) **Peça de Informação Proej nº 26.08.02.0002** (05 volumes), oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Carmópolis, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Rosário do Catete, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 42) **Procedimento Administrativo nº 09/2009 Proej nº 40.09.01.0014**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Cível da Cidade de Lagarto, tendo como interessados o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Manoel Messias de Souza, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 43) **Procedimento Administrativo nº 55/2009 Proej nº 74.09.01.0096**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados Cláudio Lísias Cunha e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente de Laranjeiras, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Josenias França do Nascimento. Após deliberação, os Procedimentos Administrativos, Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis, Reclamações, Representações, Inquéritos Cíveis e Peças de Informação constantes dos itens "1", "2", "3", "4", "5", "6", "7", "8", "9", "10", "11", "12", "13", "14", "16", "17", "18", "19", "20", "21", "22", "23", "24", "25", "26", "27", "28", "29", "30", "31", "32", "33", "34", "35", "36", "37", "38", "39", "40", "41", "42" e "43", foram arquivados por unanimidade. ITEM 15: Em relação ao Procedimento Preparatório de Inquérito Cível constante do item "15", foi retirado de pauta, a pedido da Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi. Dando prosseguimento, foi solicitada a **INCLUSÃO EM PAUTA** das seguintes matérias: 1) **HOMOLOGAÇÃO** de designações de Promotores (as) de Justiça, com o objetivo de substituírem e participarem de Mutirões e de Grupos de Combate ao Crime Organizado. O Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, as designações; 2) **APRECIÇÃO** do Ofício nº 808/2010, datado de 22 de junho de 2010, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Orlando Rochadel Moreira, referente à solicitação de autorização para fazer Doutorado em Direito na Universidade de Buenos Aires, inicialmente deferida para julho de 2010, seja transferida para janeiro de 2011. Após deliberação, o Egrégio Conselho Superior do Ministério Público aprovou, por unanimidade, a solicitação formulada pelo Doutor Orlando Rochadel Moreira; 3) **REGISTRO**: Foi determinado pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público que a Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público oficiasse a todas as Promotorias do Estado, no sentido de que procedesse à numeração de todas as folhas dos procedimentos instaurados. **ARQUIVAMENTO SEM HOMOLOGAÇÃO**: Com base nos ASSENTOS nºs 01/2009, 02/2009 e 05/2009, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, datados de 17 de junho de 2009, os procedimentos administrativos, procedimentos preparatórios de inquéritos cíveis, inquéritos cíveis, reclamações e representação a seguir relacionados, foram arquivados, em decorrência de decisão unânime dos Membros do Conselho Superior do Ministério Público, sem qualquer homologação do Órgão Superior: 1) **Procedimento Administrativo Proej 06.07.01.0089**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados a Prefeitura Municipal de Japaratuba e Maré Cimento Ltda, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 2) **Procedimento Administrativo Proej nº 06.08.01.0090**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados o IBAMA e Antônio Constantino da Silva, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 3) **Procedimento Administrativo Proej nº 06.08.01.0091**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados o IBAMA e Antônio Constantino da Silva, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 4) **Procedimento Preparatório de Inquérito Cível Proej nº 06.09.01.0093**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados Paulo Lavres Barbosa Júnior, tendo como Relator o Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor **Josenias França do Nascimento**; 5) **Procedimento Administrativo Proej nº 06.08.01.0068**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Japaratuba, tendo como interessados Dogival Monteiro e a Municipalidade de Japaratuba, tendo como Relatora a Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora **Maria Creuza Brito de Figueiredo**.

Finalmente, foram **DISTRIBUÍDOS**: **1) Inquérito Civil nº 005/2010 Proej nº 58.09.01.0003**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Distrital da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados José Augusto Brasileiro Andrade e a DESO - Companhia de Saneamento de Sergipe, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **02) Procedimento Administrativo nº 33/2005 Proej nº 15.08.02.0017**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada nos Serviços de Relevância Pública da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB e a Câmara de Diretores Lojistas de Sergipe - CDL, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **03) Procedimento Administrativo nº 002/2009 Proej nº 11.09.01.0015**, oriundo da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, Idoso, Deficiente e Direitos Humanos em Geral da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a SMTT e a SETRANSP, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **04) Inquérito Civil nº 009/2006 Proej nº 05.07.03.0204**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e o Posto Comercial Taperebá Ltda, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **05) Inquérito Civil nº 066/2005 Proej nº 05.07.03.0116**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada em Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e os moradores do Bloco A-6 (Conjunto Orlando Dantas), sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **06) Inquérito Civil nº 02/2010 Proej nº 55.10.01.0037**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Nossa Senhora da Glória, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Municipalidade de Nossa Senhora da Glória, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **07) Representação Proej nº 55.08.01.0039**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade de Nossa Senhora da Glória, tendo como interessados o Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região e a Municipalidade de Nossa Senhora da Glória, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Rodomarques Nascimento**; **08) Reclamação Proej nº 63.10.01.0021**, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados a Secretaria Municipal do Meio Ambiente da Cidade de Nossa Senhora do Socorro e a Municipalidade de Nossa Senhora do Socorro, o Sindicato dos Carroceiros de Nossa Senhora do Socorro e a Vigilância Sanitária Municipal de Nossa Senhora do Socorro, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **09) Reclamação Proej nº 63.09.01.0053**, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados Valdomiro Santos, representante da Comunidade do Povoado Guajará e a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos de Nossa Senhora do Socorro, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi**; **10) Procedimento Administrativo Proej nº 63.10.01.0001**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados Erivaldo Catarino Passos e o proprietário do imóvel localizado na Rua "A-13", nº 170, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana**

Christina Souza Brandi; 11) Reclamação Proej nº 63.10.01.0009, oriunda da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados a Cooperativa de Transporte Escolar de Nossa Senhora do Socorro - COOPERTESO e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transporte de Nossa Senhora do Socorro - SMTT, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 12) Procedimento Administrativo Proej nº 63.09.01.0060**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados José Remevan Francisco dos Santos e a Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 13) Procedimento Administrativo Proej nº 63.09.01.0061**, oriundo da 1ª Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados os consumidores de Nossa Senhora do Socorro e as empresas fabricantes de produtos domissanitários irregulares, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 14) Reclamação Proej nº 42.09.01.0023**, oriunda da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Luiz Erinaldo Andrade de Almeida e o Hospital Nossa Senhora da Conceição, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Ana Christina Souza Brandi; 15) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 003/2010 Proej nº 42.10.01.0006**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados os servidores do Hospital Nossa Senhora da Conceição e o Hospital Nossa Senhora da Conceição, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 16) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 102/2008 Proej nº 42.08.01.0139**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Nefroclínica e a Secretaria Municipal de Ação Social de Lagarto e Pedro Menezes, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 17) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 109/2009 Proej nº 42.09.01.0141**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados a Promotoria Especial da Cidade de Lagarto e o Frigorífico Pais e Filhos e José Milton Nogueira Fontes, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 18) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 159/2009 Proej nº 42.09.01.0196**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados Gildete de Santana e a Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto, a Secretaria Municipal de Saúde de Aracaju, a Secretaria Estadual de Saúde e João José de Santana, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 19) Reclamação Proej nº 42.08.01.0077**, oriunda da Promotoria de Justiça da Cidade Especial da Cidade de Lagarto, tendo como interessados anônimo e o Colégio Estadual Abelardo Romero Dantas - POLIVALEN, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 20) Procedimento Administrativo nº 34/2009 Proej nº 74.09.01.0056**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Laranjeiras, tendo como interessados o Ministério Público e Glaudete Gaspar Silva, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 21) Reclamação Proej nº 17.10.01.0019**, oriunda da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio

Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Tribunal de Contas da União e o Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 22) Procedimento Administrativo Proej nº 17.10.01.0034**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Helton Santos e a Câmara Municipal, sendo designada como Relatora a Excelentíssima Senhora Doutora Conselheira **Maria Creuza Brito de Figueiredo; 23) Procedimento Administrativo Proej nº 17.10.01.0010**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Givaldo Souza Santos e a Secretaria do Estado da Comunicação, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 24) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 06/2010 Proej nº 17.09.01.0103**, oriundo da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Sidney Santos Soares e a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, sendo designada como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 25) Inquérito Civil nº 003/2009 Proej nº 17.07.02.0016** (02 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados José Anselmo dos Santos e Gilmar José Fagundes de Carvalho, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 26) Inquérito Civil nº 009/2009 Proej nº 17.08.01.0004** (02 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a 4ª Vara do Trabalho de Aracaju e a Sergipe Gás S/A - SERGÁS e o Departamento Estadual de Habitação e Obras Públicas, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 27) Procedimento Administrativo Proej nº 17.09.01.0113** (03 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Mecck Silva e a Secretaria de Estado da Defesa Social - SEDS, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 28) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 30/2009 Proej nº 16.09.01.0093**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Helaine Andrade Casali e a Escola Gente Miúda, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 29) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 17/2006 Proej nº 16.09.01.0099**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação da Cidade de Aracaju, tendo como interessados a União Sergipana dos Estudantes Secundários - USES e José Edivaldo dos Santos, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 30) Procedimento Administrativo nº 08/2009 Proej nº 71.09.01.0316**, oriundo da Promotoria de Justiça da Cidade de Cristinápolis/Tomar do Geru, tendo como interessados os Vereadores José Menezes Lima, Josefa Betânia dos Santos, Lenilton Oliveira Santos, Givaldo Oliveira Fagundes e José Dantas de Santana e a Municipalidade de Cristinápolis, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento; 31) Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 05/2009 Proej nº 80.09.01.0002**, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça Cível e Criminal da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados Jamile Teodoro Moreira do Prado e outros e a Secretaria Estadual de Educação, sendo

designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 32) **Reclamação Proej nº 17.10.01.0038**, oriunda da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Obanshe Severo e Porto e a Secretaria do Estado de Administração - SEAD, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 33) **Inquérito Civil nº 036/2009 Proej nº 24.09.01.0039**, oriundo da Promotoria de Justiça Especial da Cidade de São Cristóvão, tendo como interessados Rivanda Farias de Oliveira e a Municipalidade de São Cristóvão, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 34) **Inquérito Civil nº 007/2009 Proej nº 17.08.02.0044** (03 volumes), oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Briane Melo Martins e o Estado de Sergipe, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 35) **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 156/2009 Proej nº 12.09.01.0284**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Edney Freire Caetano (médico) e a Secretaria Estadual de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 36) **Procedimento Administrativo Proej nº 12.10.01.0094**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 37) **Procedimento Administrativo Proej nº 12.10.01.0095**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 38) **Procedimento Administrativo Proej nº 12.10.01.0096**, oriundo da Promotoria de Justiça dos Direitos à Saúde da Cidade de Aracaju, tendo como interessados o Ministério Público do Estado de Sergipe e a Secretaria Municipal de Saúde, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 39) **Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 013/2010 Proej nº 17.10.01.0031**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada na Defesa do Patrimônio Público da Cidade de Aracaju, tendo como interessados Jaqueline e Marirose Vilanova de Góis, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 40) **Inquérito Civil nº 006/2006 Proej nº 05.07.04.0012**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada no Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados o Ministério Público Estadual e o Posto Oliveira e Dantas Ltda, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**; 41) **Inquérito Civil nº 001/2006 Proej nº 05.07.04.0013**, oriundo da Promotoria de Justiça Especializada no Meio Ambiente e Urbanismo da Cidade de Nossa Senhora do Socorro, tendo como interessados o Ministério Público Estadual e o Mega Posto Presidente Ltda, sendo designado como Relator o Excelentíssimo Senhor Doutor Conselheiro **Josenias França do Nascimento**. E como nada a mais houvesse a tratar, S. Exa, a Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, declarou encerrada a Sessão. Eu, **Orlando Rochadel Moreira**, Secretário do CSMP, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.